

INTERESSADO: Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial de Santa Catarina ASSUNTO: Avaliação técnica a respeito do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado de Santa Catarina

# PARECER TÉCNICO Nº 08/2014

Este documento apresenta o relatório de avaliação técnica a respeito do Plano de Ação (PAR) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado de Santa Catarina. O PAR é fruto de ação do Grupo Condutor da RAPS de Santa Catarina, no qual atuam conjuntamente representantes dos municípios (COSEMS), da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde.

- 2. A Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde recebeu o PAR no dia 08 de abril de 2014. Com a proximidade do evento da Copa do Mundo a realizar-se no país nos meses de julho e julho, acordou-se realizar Reunião de Devolutiva do Parecer do Ministério da Saúde a respeito do PAR no final do mês de julho, quando estivesse acabado o campeonato. Desta forma, ocorreu a referida reunião com Grupo Condutor no dia 31 de julho do ano corrente. Neste momento foram acordadas algumas alterações no PAR, que se fizeram necessárias a fim de adequá-lo tanto aos parâmetros das Portarias Ministeriais que instituem os equipamentos da RAPS quanto com as necessidades locais quanto às RAPS das regiões de saúde.
- 3. A maior complexidade na avaliação e pactuação de implantação de serviço girou em torno dos leitos de saúde mental em hospitais gerais. Há necessidade de reorientação do modelo de atenção psicossocial, no sentido de primazia pela oferta de cuidado com base na comunidade, próximo de onde vivem os usuários. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), as Unidades de Acolhimento (UA), as Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda e os Projetos de Fortalecimento do Protagonismo dos Usuários vêm responder à essa demanda. Assim, redimensionou-se a projeção de implantação de leitos de saúde mental, adequando seu quantitativo ao limite estipulado por portaria. E espera-se que com a implantação dos serviços comunitários previstos no PAR, o cuidado em saúde mental dispense implantação de leitos excedentes no Estado.
- 4. Outro ponto discutido diz respeito à consideração dos parâmetros populacionais para os CAPS, que não estavam atualizados conforme republicação da Portaria 3.088 de dezembro de 2011(vide DOU do dia 21 de maio de 2013). Os parâmetros ods CAPS II e CAPS AD permanecem inalterados. Os demais CAPS devem ser projetados conforme os seguintes novos parâmetros, com vistas a um aumento na densidade de serviços nos territórios :
  - CAPS I 15.000 habitantes (O PAR considerou 20.000 hab.)
  - CAPS i 70.000 habitantes (O PAR considerou 150.000 hab.)
  - CAPS III 150.000 habitantes (O PAR considerou 200.000 hab.)
  - CAPS AD III 150.000 habitantes (O PAR considerou 200.000 hab.)
- 5. Houve indicação de CAPS I para municípios a partir de 15.000 habitantes, contudo os outros três tipos acima apontados (CAPS i, CAPS III e CAPS AD III) não foram calculados de acordo com seu parâmetro atual. A situação evidentemente mais destoante está em relação aos CAPS i, visto que seu novo parâmetro significa menos que a metade do antigo. Neste sentido, neste Parecer constará orientação de implantação de CAPS i em algumas regiões, as quais não previram implantar este serviço, ou previram implantação de quantitativo menor de CAPS i que o previsto pelo Ministério da Saúde.



- 6. Destacamos a necessidade da elaboração e formalização de um plano de desinstitucionalização para cada região. No ultimo relatório do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) o Estado de Santa Catarina possuía 630 leitos em hospitais psiquiátricos e um total de 272 moradores distribuídos em quatro instituições A Casa de Saúde Rio Maina, o Instituto de Psiquiatria IPQ, Centro de Convivência Santana e o Instituto São José. Este número elevado de leitos e moradores requer o empenho dos gestores para a substituição e fechamento dos leitos em hospitais psiquiátricos para a redução dos processos de cronificação dos usuários. No PAR há a indicação de implantação de 28 Serviços Residenciais Terapêuticos tipo I (SRT I) e de 5 SRT II sendo ao menos 1 SRT por Região de Saúde, é de grande importância que sejam detalhadas informações em relação a origem e o número de moradores dos SRTs e estratégias de desinstitucionalização a serem implementadas em cada plano regional.
- 7. Pedimos que seja construído um cronograma de implantação dos pontos de atenção em cada região de saúde, para o período 2015-2018, para fins de planejamento administrativo e orçamentário.
- 8. A seguir apresenta-se o Parecer do Ministério da Saúde a respeito da projeção de implantação de serviços da RAPS, por Região de Saúde:
- 9. Região de Saúde de Xanxerê O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 03 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: São Domingos, Ponte Serrada e Campo Erê); O Ministério da Saúde já repassou recurso financeiro para incentivar a implantação do CAPS em Campo Erê.
  - Qualificação do CAPS I para CAPS II em São Lourenço do Oeste, e este CAPS II passa a ser microrregional;
  - 01 novo CAPS AD regional em Xanxerê.
  - 01 novo CAPS i regional em Xanxerê;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto regional em Xanxerê;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil regional em Xanxerê;
  - 10 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Nossa Senhora Aparecida em Abelardo Luz.
- 10. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de um Serviço Residencial Terapêutico para acolhimento de pessoas moradoras dos hospitais psiquiátricos do Estado.
- 11. <u>Região de Saúde do Extremo Oeste</u> O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 05 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: São José do Cedro, Palma Sola, Tunápolis, Itapiranga e Modelo);
  - Conversão dos CAPS I de São Miguel do Oeste e de Maravilha em CAPS I microrregional:
  - 01 novo CAPS AD microrregional em São Miguel do Oeste;
  - 01 novo CAPS i microrregional em São Miguel do Oeste;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto em Guaraciaba:
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil em Guaraciaba;
- 12. O Ministério da Saúde questionou a escolha da sede do CAPS AD III regional ser em Iporã do Oeste, pelos seguintes motivos: o município não é central na região; não se localiza próximo ao município que sediará as Unidades de Acolhimento Adulto e Infantojuvenil; possui apenas 8.490 habitantes e há sete municípios na região com



população maior que esse quantitativo. Discutiu-se a respeito e o Grupo Condutor considera importante avaliar a possibilidade de implantação do CAPS AD III em São Miguel do Oeste, que é mais central, está ao lado de Guaraciaba que sediará as UAs, e é o maior município da região.

- 13. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte distribuição de leitos:
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto em Tunápolis;
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto em Mondaí;
  - 03 novos leitos de saúde mental infantojuvenil em Mondaí.
- 14. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos mais um CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
  - Que a região considere a implantação de um Serviço Residencial Terapêutico na região para acolhimento de pessoas moradoras dos hospitais psiquiátricos do Estado.
- 15. <u>Região de Saúde do Oeste Catarinense</u> O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 02 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: Pinhalzinho e Nova Itaperaba):
  - Conversão dos CAPS I de Palmitos e de São Carlos em CAPS I microrregional;
  - Qualificação do CAPS II em CAPS III em Chapecó e este serviço passa a atender Guatambu;
  - 01 novo SRT em Chapecó.
- 16. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte distribuição de leitos:
  - 06 novos leitos de saúde mental infantojuvenil no Hospital da Criança em Chapecó;
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Regional em Chapecó;
  - 07 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Regional em Palmitos.
- 17. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de mais dois CAPS i microrregionais, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
  - Que a região considere a implantação de mais dois CAPS AD microrregionais ou um CAPS AD III regional;
  - Que a região considere a implantação de pelo menos uma Unidade de Acolhimento Infantojuvenil regional.
- 18. Região de Saúde do Alto Uruguai Catarinense O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 01 novo CAPS I em Seara. O Ministério da Saúde repassou incentivo para implantação deste serviço.
  - 01 novo CAPS I microrregional com sede em Piratuba;
  - 01 novo CAPS AD em Concórdia;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento adulto em Concórdia;



- 01 nova Unidade de Acolhimento infantojuvenil em Xavantina;
- 08 novos leitos de saúde mental no Hospital São Francisco de Concórdia; ou dividir desta forma este quantitativo: 04 leitos de saúde mental no hospital de Concórdia e 04 leitos de saúde mental no Hospital Izolde Dalmora em Lindóia do Sul.
- 19. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos um CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
  - Que a região considere a implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos para acolhimento de pessoas moradoras dos hospitais psiquiátricos do Estado.
- 20. <u>Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe</u> O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 02 novos CAPS AD microrregionais em Videira e Curitibanos;
  - Qualificação do CAPS AD em CAPS AD III em Caçador e conversão deste CAPS para CAPS regional;
  - 01 novo CAPS i microrregional em Caçador;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento adulto em Caçador;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento infantojuvenil em Caçador;
  - 02 CT em Videiras e Curitibanos;
  - 10 leitos de saúde mental adulto no Hospital Hélio Anjos Ortiz em Curitibanos;
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Divino Espírito Santo em Fraiburgo.
- 21. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos mais um CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
  - Que a região considere a implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos para acolhimento de pessoas moradoras dos hospitais psiquiátricos do Estado.
- 22. <u>Região de Saúde do Meio Oeste Catarinense</u> O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - Ampliação do CAPS I de Agua Doce para atendimento também de Vargem Bonita;
  - Conversão dos CAPS I de Capinzal, Herval D'Oeste e Joaçaba em CAPS I microrregional;
  - 01 novo CAPS I microrregional em Vargem Bonita;
  - 02 novos CAPS AD microrregionais em Campos Novos e Ibicaré;
  - 01 novo CAPS i microrregional em Luzerna;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento adulto em Herval D'Oeste ou Campos Novos;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento infantojuvenil em Erval Velho ou Campos Novos;
  - 01 CT em Luzerna:
  - 05 leitos de saúde mental no Hospital São Roque em Luzerna;
  - 05 leitos de saúde mental no Hospital José Athanásio em Campos Novos.
- 23. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos mais um CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população



# infanto-juvenil;

- Que a região considere a implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos para acolhimento de pessoas moradoras dos hospitais psiquiátricos do Estado.
- 24. Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 04 novos CAPS I (municípios de Bombinhas, Ilhota/Luiz Alves, Penha e Porto Belo);
  - Qualificação do CAPS II para CAPS III em Itajaí;
  - 03 novos CAPS AD (Camboriú, Balneário Camboriú e Navegantes). O Ministério inclusive já repassou recurso para implantação destes serviços em Balneário Camboriú e Navegantes.
  - 01 qualificação de CAPS AD para CAPS AD III em Itajaí:
  - 01 novo CAPS i em Balneário Camboriú;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto em Itajaí;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil em Itajaí;
  - 11 novos leitos de saúde mental infanto-juvenil (06 em Itajaí Hospital Pequeno Anjo; 04 em Balneário Camboriú Instituto Vida);
  - 15 novos leitos de saúde mental adulto no Instituto Vida em Balneário Camboriú.
- 25. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos mais um CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
  - Que a região considere a implantação de pelo menos mais uma Unidade de Acolhimento Adulta e mais duas Unidades de Acolhimento Infantojuvenil na região:
  - Que a região considere a implantação de dois Serviços Residenciais Terapêuticos para acolhimento de pessoas moradoras dos hospitais psiquiátricos do Estado.
- 26. Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 02 novos CAPS I (municípios de Taió e Ituporanga);
  - CAPS de Ibirama passará a atender também o município de José Boiteux;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto (local a definir);
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (local a definir);
  - 01 Comunidade Terapêutica, ou no município de Chapadão do Lageado ou no município de Vidal Ramos, visto que o Ministério indica pela implantação de somente uma Comunidade Terapêutica.
- 27. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte distribuição de leitos:
  - 12 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Samária em Rio do Sul.
- 28. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos dois CAPS AD ou um CAPS AD III;
  - Que a região considere a implantação de pelo menos dois CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-



#### iuvenil;

- Que a região considere a qualificação do CAPS I de Rio do SUL para CAPS II;
- Que a região considere a implantação de um Serviço Residencial Terapêutico em Rio do Sul para acolhimento de pessoas moradoras dos hospitais psiquiátricos do Estado.
- 29. Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 02 novos CAPS I (municípios de Apiúna/Ascurra e Guabiruba);
  - Qualificação de 04 CAPS I em CAPS II (Brusque, Gaspar, Indaial e Timbó);
  - 01 novo CAPS II em Blumenau;
  - 04 novos CAPS AD (Brusque, Gaspar e Indaial e Timbó).
  - 01 qualificação de CAPS AD para CAPS AD III em Blumenau;
  - 01 novo CAPS i (Brusque);
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto (local a definir);
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil em Blumenau;
  - 01 novo Serviço Residencial Terapêutico (local a definir).
- 30. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte distribuição de leitos:
  - 10 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Santo Antônio em Blumenau:
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Azambuja em Brusque;
  - 10 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Perpétuo Socorro em Gaspar;
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital OASE em Timbó
  - O Ministério da Saúde já repassou recurso de incentivo de implantação dos leitos de Blumenau, Brusque e Timbó.
- 31. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de mais dois CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
  - Que a região considere a implantação de mais uma Unidade de Acolhimento Adulto e mais duas Unidades de Acolhimento Infantojuvenil na região.
- 32. <u>Região de Saúde do Nordeste Catarinense</u> O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 04 novos CAPS I nos municípios de Corupá, Schroeder, Guaramirim e Itapoá;
  - 04 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: Garuva, Barra Velha, Araquari e Massaranduba); O Ministério da Saúde já repassou recurso financeiro para incentivar a implantação do CAPS em Barra Velha.
  - 01 novo CAPS III em Joinville;
  - Qualificação do CAPS II em CAPS III em Jaraguá do Sul;
  - Qualificação do CAPS AD em CAPS AD III em Joinville;
  - 01 novo CAPS i em Jaraguá do Sul; O Ministério da Saúde já repassou incentivo de implantação deste serviço.
  - 02 novas Unidades de Acolhimento Adulto em Joinville e Jaraguá do Sul:
  - 02 novas Unidades de Acolhimento Infantojuvenil em Joinville e Jaraguá do Sul;
  - 02 CT em Joinville e 01 CT em Araquari;
  - 02 SRT tipo I em Jaraguá do Sul e Joinville;



- 01 SRT tipo II em Joinville.
- 33. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte distribuição de leitos:
  - 10 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt em Joinville;
  - 10 novos leitos de saúde mental infantojuvenil no Hospital Jeser Amarante em Joinville:
  - 11 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Maternidade em Jaraguá do Sul:
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Nossa Senhora das Graças em São Francisco do Sul;
  - 04 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Padre Matias Stein em Guaramirim.
- 34. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos mais dois CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
- 35. <u>Região de Saúde do Planalto Norte</u> O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto em Porto União, visto que o Ministério da Saúde repassou incentivo para implantação do serviço neste município;
  - 01 Unidade de Acolhimento Infantojuvenil em Três Barras;
- 36. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte distribuição de leitos:
  - 06 leitos de saúde mental adulto no Hospital Santa Cruz em Canoinhas:
  - 06 leitos de saúde mental adulto no Hospital Félix da Costa Gomes em Três Barras:
  - 04 leitos de saúde mental adulto no Hospital São Sebastião em Papanduva.
- 37. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos 02 CAPS AD e 02 CAPS i, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil e população que tem problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas;
  - Que a região considere a implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos a fim de dar andamento ao processo de Desinstitucionalização no Estado.
- 38. Região de Saúde Carbonífera O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 04 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: Lauro Muller, Balneário Rincão, Treviso e Nova Veneza); O Ministério da Saúde já repassou recurso financeiro para incentivar a implantação do CAPS em Lauro Muller.
  - 01 no CAPS I em Morro da Fumaça. O Ministério da Saúde já repassou recurso financeiro para incentivar a implantação deste CAPS.
  - 01 novo CAPS AD em Içara. O Ministério da Saúde já repassou recurso financeiro para incentivar a implantação deste CAPS.
  - 01 novo CAPS AD III microrregional em Içara;



- Qualificação do CAPS AD em CAPS AD III em Criciúma;
- 01 novo CAPS i microrregional em Orleans;
- 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto em Criciúma;
- 01 nova Unidade de Acolhimento Adulto regional ou no município de Forquilhinha ou no município de Morro da Fumaça, visto que a orientação é de que se implante 02 UAA na região e Criciúma terá uma UAA.
- 2 Unidades de Acolhimento Infantojuvenil regionais nos municípios de Criciúma e Orleans.
- 02 Comunidades Terapêutica, em dois dos três municípios: Criciúma, Içara e ou Orleans, visto que o Ministério indica pela implantação de somente duas Comunidades Terapêutica na região.
- 02 Serviços Residenciais Terapêuticos tipo I (SRT I) nos municípios de Urussanga e Criciúma. O Ministério da Saúde repassou incentivo de implantação para o serviço de Criciúma.
- 01 Serviço Residencial Terapêutico tipo II (SRT II) em Criciúma.
- 39. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte distribuição de leitos:
  - 08 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital São Roque em Morro da Fumaca:
  - 06 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Nossa Senhora da Conceição em Urussanga;
  - 06 novos leitos de saúde mental adulto no Hospital Henrique Lage em Lauro Muller.
- 40. O Ministério orienta:
  - Que Criciúma institua um novo CAPs i, não CAPS i AD. E que os dois CAPS i do município atendam tanto os casos relacionados a sofrimento e/ou transtorno mental quanto problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.
  - Que a região considere a implantação de mais um CAPS i microrregional, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
- 41. Região de Saúde de Laguna O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 01 novo CAPS I em Braço do Norte;
  - 05 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: São Ludgero, Gravatal, Jaguaruna, Imaruí e Pescaria Brava);
  - 01 novo CAPS AD microrregional em Laguna;
  - Qualificação do CAPS AD em CAPS AD III regional em Tubarão;
  - 01 novo CAPS i microrregional em Tubarão;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil regional em Laguna. O Ministério da Saúde já repassou recurso financeiro para incentivar a implantação deste serviço;
  - 02 novos SRT tipo I (local a definir);
- 42. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte disposição de leitos na região:
  - 15 leitos de saúde mental já habilitados no Hospital de Caridade Bom Jesus dos Passos em Laguna.
- 43. O Ministério orienta:



- Que a região considere a implantação de pelo menos mais um CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
- Que a região considere a implantação de uma Unidade de Acolhimento Adulto regional, em local próximo ao CAPS AD ou CAPS AD III.
- 44. Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 03 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: Turvo, Sombrio e São João do Sul):
  - 01 novo CAPS AD regional em Araranguá;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento adulto regional (local a definir);
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil regional (local a definir):
  - 02 novos SRT tipo I (local a definir);
- 45. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte disposição de leitos na região:
  - 10 leitos de saúde mental no Hospital Regional de Araranguá.
- 46. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de pelo menos dois CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
- 47. Região de Saúde da Serra Catarinense O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 04 novos CAPS I microrregionais (municípios sede: Campo Belo, Correia Pinto, Otacílio Costa e Ubirici):
  - Conversão do CAPS I de São Joaquim em microrregional;
  - Qualificação do CAPS AD em CAPS AD III regional em Lages;
  - 01 nova Unidade de Acolhimento adulto regional (local a definir);
  - 01 nova Unidade de Acolhimento Infantojuvenil regional (local a definir);
  - 01 novo SRT tipo I (local a definir):
- 48. Diante da superestimação do quantitativo de leitos de saúde mental em hospitais gerais inseridos no Plano de Ação, pactuou-se com Grupo Condutor a seguinte disposição de leitos:
  - 10 leitos de saúde mental infanto-juvenil no Hospital Seara do Bem em Lages.
  - 05 leitos de saúde mental adulto no Hospital Nossa Senhora dos Prazeres em Lages.
- 49. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de mais dois CAPS i na região, a fim de garantir cuidado de qualidade em saúde mental à população infanto-juvenil;
  - Que a região considere a implantação de mais um CAPS AD microrregional.
  - Que a região considere a implantação de 10 leitos adultos e 05 leitos infantojuvenis, ao invés de 05 adultos e 10 infantojuvenis, como pactuado em reunião do Grupo Condutor Estadual da RAPS.

A clientela adulta necessita mais dos leitos do que a clientela infantojuvenil. E, além disso, estão pactuados mais 46 leitos de saúde mental infantojuvenil no Estado de Santa Catarina, além dos leitos infanto-juvenis da Região da Serra.



- 50. Região de Saúde da Grande Florianópolis O Plano de ação prevê e o Ministério está de acordo com o seguinte planejamento:
  - 02 novos CAPS I em Tijucas e São João Batista;
  - 01 novo CAPS II em São José;
  - 02 novos CAPS AD em Palhoça e São José. O Ministério da Saúde já efetivou repasse de incentivo de implantação para ambos os serviços.
  - Qualificação do CAPS AD em CAPS AD III em Florianópolis:
  - 02 novo CAPS i em São José e Palhoça; O Ministério da Saúde já efetivou repasse de incentivo de implantação para o serviço de Palhoça.
  - 05 novas Unidades de Acolhimento adulto em Florianópolis, São José, Palhoça, Garopaba e Biguaçu;
  - 03 novas Unidades de Acolhimento Infantojuvenil em Florianópolis, São José e Palhoca:
  - 30 leitos de saúde mental adulto no Hospital Regional de São José; O Ministério da Saúde já efetivou repasse de incentivo de implantação para estes leitos.
  - 16 leitos de saúde mental infantojuvenil no Hospital Infantil Joana de Gusmão em Florianópolis. O Ministério da Saúde já efetivou repasse de incentivo de implantação para estes leitos.
  - 07 leitos de saúde mental adulto no Hospital Universitário da UFSC em Florianópolis;
- 51. O Ministério orienta:
  - Que a região considere a implantação de SRT, conforme necessidade, para efetivação de desinstitucionalização de seus munícipes moradores de hospitais psiquiátricos.
- 52. Esta Coordenação-Geral se coloca à disposição para quaisquer orientações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 11 de setembro de 2014

# **ROBERTO TYKANORI KINOSHITA**

Coordenador – Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas DAET/SAS/MS

